

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 761 de 05/10/90

DECRETO Nº 7152/90  
de 25 de outubro de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$ 8.100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 8.100.000,00 (Oito Milhões e Cem Mil Cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.10	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
02.10-03070202.460-8	Programações Diversas	
02.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.01-03090202.920-8	Viagens e Estadias	
03.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CR\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de CR\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

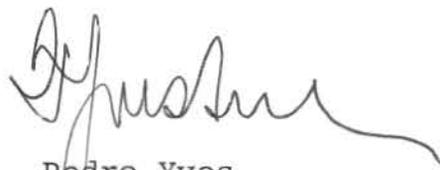
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
03.10	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
03.10-03090401.010-0	Móveis, Máquinas e Outros	

cont. do decreto nº 7152/90 - fls. 02.

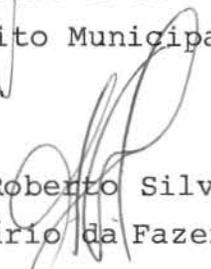
03.10-4120.00-7	Equipamentos e Material	
	Permanente	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,  
25 de outubro de 1990.

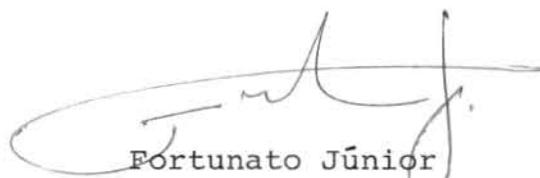


Pedro Yves  
Prefeito Municipal



José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecientos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos